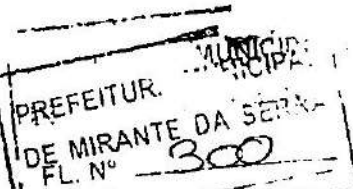




ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAF

EDITAL DA 11ª CONVOCAÇÃO



O Prefeito do Município de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 315/2022**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo Edital nº 001/2022, CONVOCA, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria que estiver lotado podendo ou não ser prorrogada.

Cargo: Fisioterapeuta

Classificação	Nome Candidato	NOTA
02	VERÔNICA MARQUÊS MARTINELLI	7.0

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

DOCUMENTOS
Cópia de CPF - Válido
Cópia RG - Original
Cópia CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Cópia Carteira Tipagem Sanguínea
Cópia de imposto de renda isento.
Certidão de Nascimento/casamento – averbação de divórcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.
Título Eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e Cópia).
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
Comprovante de Residência; Atualizado
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);
Comprovante de registro no respectivo conselho; (Carteira Profissional)
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicérides; raio X de torax; coluna total; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
Ter idade mínima entre 18 a 50 anos para os cargos - Agente Limpeza e Conservação, Agente Serviços Gerais; Oficial de Obras; Auxiliar de Obras
Declaração de Bens
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Instância, da comarca de residência do Candidato

Mirante da Serra, 22 de Agosto de 2022.

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DA 11ª CONVOCAÇÃO DO SELETIVO

EDITAL DA 11ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no TESTE SELETIVO Nº 315/2022, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo Edital nº 001/2022, CONVOCA, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria que estiver lotado podendo ou não ser prorrogada.

Cargo: Fisioterapeuta

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	VERONICA MARQUES MARTINELLI	7,0

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

DOCUMENTOS

Cópia de CPF - Valido
Cópia RG - Original
Cópia CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Cópia Carteira Tipagem Sanguínea
Cópia de imposto de renda isento
Certidão de Nascimento/casamento - averbação de divórcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS PASEP ou declaração de que não possui cadastro
Título Eleitoral Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e Cópia)
Uma fotografia 3x4 recente e colorida.
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante.
Comprovante de Residência, Atualizado Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais.
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato).
Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato).
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato).
Comprovante de registro no respectivo conselho, (Carteira Profissional) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo, glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicéridos, raio X de tórax, coluna total, ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal.
Declaração de que não faz parte do grupo de risco a Covid-19.
Ter idade mínima entre 18 a 50 anos para os cargos - Agente Limpeza e Conservação, Agente Serviços Gerais, Oficial de Obras, Auxiliar de Obras Declaração de Bens Certidão Negativa Civil e Criminal de 1ª e 2ª Instância, da comarca de residência do Candidato

Mirante da Serra, 22 de Agosto de 2022

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kema Rodrigues Pereira
Código Identificador: 313AFE7E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2022 Edição 3292
A verificação de autenticidade da materia pode ser feita informando o código identificador no site
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
FL. Nº 309